



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, magistrado, casado, CPF /MF nº 088.328.114-72, RG nº 140367 SSP/AL e, do outro lado, a **Associação Educacional da Ciência da Saúde**, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-00, inscrita no CNPJ/MF nº 05.834.842/0001-62, neste ato representada por seu Diretor Acadêmico, Sr Carlos Santos da Figueira., brasileiro, identidade nº 1089801 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 075104624-87, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 011/2017-TJPE, nos termos da Lei nº 7.210/84 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o **Processo Administrativo SEI nº 00032753-39.2020.8.17.8017**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **30/03/2021**, cujo objeto trata de proporcionar a efetivação do Projeto “Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 14/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13/09/2019.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 10 de novembro de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE
Sr. Carlos Santos da Figueira

TESTEMUNHAS:

1) Suellen Santos - 643.058.544-00 (CPF/MF e RG)

2) [Assinatura] 222.591.264-50 (CPF/MF e RG)

0908/1470